



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, divulga a presente manifestação de interesse na obtenção de propostas de eventuais empresas interessadas, conforme o escopo abaixo:

| ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO |
|--|
| <p>· <i>Confecção e instalação de:</i></p> <ul style="list-style-type: none">○ <i>Grade de proteção para porta de vidro, de correr, com medidas aproximadas de 3,90 x 3,15, na cor preta, composta por tubos com aprox. 2cm e com espaçamento entre estes de 7 a 8 centímetros.</i> |
| PRAZO PREVISTO PARA A EXECUÇÃO CONTRATUAL |
| <ul style="list-style-type: none">• 25 dias corridos, a contar da emissão da autorização de serviço.• Maio/Junho de 2026. |
| LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO |
| <ul style="list-style-type: none">• Subsede Regional do CRCPR em Cascavel/PR;• Avenida Assunção, nº 1522, sala 05, Centro. |
| OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES |
| <ul style="list-style-type: none">• O serviço compreenderá, em todas as fases da contratação, o emprego de material adequado e mão de obra especializada, licenciamento de ferramentas de uso da Contratada, observadas, ainda, as pertinentes normas técnicas, ambientais e de segurança e saúde no trabalho em relação aos colaboradores envolvidos.• Todos os custos com encargos (trabalhistas, sociais, fiscais e comerciais), insumos, mão de obra, transporte e outras obrigações decorrentes da prestação do serviço correrão por conta da futura contratada, razão pela qual deverão estar contemplados no preço proposto. |

As empresas interessadas poderão enviar proposta para o e-mail licitacao@crcpr.org.br até o

dia 14/05/2026, sendo que a contratação será firmada com a detentora do menor preço global dentre todas as propostas recebidas.



Documento assinado eletronicamente por **Murillo Graziani, Assistente Administrativo**, em 11/05/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1358726** e o código CRC **EECD2BF5**.